



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 01 de setembro de 2014 - Nº 4687

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.757

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **RODRIGO PINHEIRO MELLO** do cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 07 de agosto de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.758

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.757/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATHÁLIA DUARTE BAHIENSE** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 01 de setembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.764

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de **Gerente de Vistoria e Infraestrutura, Padrão FG-TA2**, o servidor **CLEIDSON ROSA MARCELINO**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2014

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10.4742/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 18 de agosto de 2014, após cessão para o Município de Muqui - ES, autorizada através da Portaria nº 982/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 565/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- IPACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 456/2014, resolve:

Art. 1º Ceder para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, a servidora municipal **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, no período de 18 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 010/2013, com ônus para aquele Instituto.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais da servidora cedida, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000276/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPY8541	108100	PM30231027	20/03/2013	545-2/01
MTM0784	256230	GM00870830	19/05/2014	574-6/03
ODH9457	256230	GM00871301	10/06/2014	556-8/00
ODC9460	256230	GM00871322	18/06/2014	605-0/01
MTU8069	256230	GM00870827	17/05/2014	555-0/00
MSW1178	256230	GM00871854	30/06/2014	736-6/02
MSK9402	256230	GM00871395	02/07/2014	736-6/02
OCZ1366	256230	GM00872015	08/07/2014	583-5/00
MQO3709	256230	GM00871612	14/07/2014	736-6/02
ODM1629	256230	GM00864838	15/07/2014	562-2/01
MQP4627	256230	GM00872652	14/07/2014	545-2/06
HDD5030	256230	GM00872310	17/07/2014	554-1/04
MSZ5129	256230	GM00872307	16/07/2014	554-1/06
OYE1569	256230	GM00872042	16/07/2014	545-2/01
MRR8385	256230	GM00872351	16/07/2014	555-0/00

MSV7361	256230	GM00872354	16/07/2014	545-2/01
HMI3025	256230	GM00872451	17/07/2014	554-1/04
ODH6533	256230	GM00872309	16/07/2014	566-5/00
ALQ9470	256230	GM00871787	18/07/2014	554-1/01
LCM6364	256230	GM00872540	24/07/2014	545-2/06
ODI3614	256230	GM00872653	24/07/2014	518-5/01
MTJ4995	256230	GM00872637	28/07/2014	723-4/00
ODA4350	256230	GM00872294	28/07/2014	518-5/01
MQI9032	256230	GM00872667	29/07/2014	736-6/02
MSC5732	256230	GM00871593	30/07/2014	736-6/02
OYD4858	256230	GM00872904	30/07/2014	562-2/05
MRL8567	256230	GM00872677	30/07/2014	736-6/02
MRU3021	256230	GM00872890	30/07/2014	723-4/00
MTV1692	256230	GM00872680	30/07/2014	562-2/01
MTB9572	256230	GM00872686	01/08/2014	545-2/01
MPI4887	256230	GM00872911	01/08/2014	604-1/01
MRV6364	256230	GM00872777	31/07/2014	562-2/05
MQS5113	256230	GM00872895	31/07/2014	562-2/05
MQP0974	256230	GM00871596	02/08/2014	562-2/01
MPZ2044	256230	GM00871078	04/08/2014	548-7/00
OYH6069	256230	GM00873104	04/08/2014	566-5/00
MQG6180	256230	GM00873107	04/08/2014	566-5/00
MRR6865	108100	PM30231034	25/03/2013	545-2/01
MRR7441	256230	GM00870515	08/05/2014	736-6/02
ATE6178	256230	GM00864932	12/05/2014	605-0/01
HAS7923	256230	GM00864996	19/05/2014	736-6/02
MTI6516	256230	GM00870205	20/05/2014	545-2/06
MSL3394	256230	GM00864182	09/06/2014	562-2/02
MPF9341	256230	GM00870009	14/06/2014	545-2/01
MSY0241	256230	GM00871516	20/06/2014	736-6/02
OVL3454	256230	GM00863048	19/06/2014	736-6/02
MRP8941	256230	GM00871262	26/06/2014	736-6/02
HZL5731	256230	GM00871767	02/07/2014	555-0/00
MPF3830	256230	GM00871579	14/07/2014	704-8/02
KOY3936	256230	GM00872185	16/07/2014	736-6/02
MTW8217	256230	GM00872210	16/07/2014	736-6/02
ODS2057	256230	GM00871299	16/07/2014	555-0/00
ALQ9470	256230	GM00872352	16/07/2014	555-0/00
MQD9231	256230	GM00871621	21/07/2014	573-8/00
KYY0004	256230	GM00872350	21/07/2014	723-4/00
MQF2040	256230	GM00872539	24/07/2014	736-6/02

BRI5340	256230	GM00872411	24/07/2014	555-0/00
CPJ7659	256230	GM00872576	24/07/2014	574-6/03
MQR0603	256230	GM00872392	24/07/2014	545-2/01
MRJ7587	256230	GM00872491	23/07/2014	605-0/01
MTG1524	256230	GM00872635	28/07/2014	736-6/02
MSC9270	256230	GM00872098	29/07/2014	551-7/01
MRW0332	256230	GM00872901	29/07/2014	556-8/00
HZU4168	256230	GM00872754	29/07/2014	545-2/01
MQL3908	256230	GM00872681	30/07/2014	562-2/01
AOL5688	256230	GM00872884	30/07/2014	723-4/00
MRH2058	256230	GM00872858	29/07/2014	723-4/00
MRP8407	256230	GM00872244	30/07/2014	736-6/02
MQY7052	256230	GM00872678	31/07/2014	545-2/06
MQA4050	256230	GM00872818	01/08/2014	574-6/03
OVJ8530	256230	GM00872790	01/08/2014	736-6/02
MQO8858	256230	GM00872688	01/08/2014	545-2/01
MRE3635	256230	GM00871597	02/08/2014	736-6/02
HDM7294	256230	GM00872598	04/08/2014	736-6/02
MQU2539	256230	GM00873105	04/08/2014	566-5/00

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000284/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRU8533	256230	GM00871350	04/07/2014	562-2/01
ODA4350	256230	GM00870604	07/05/2014	736-6/02
MSM3537	108100	PM30374555	21/02/2014	555-0/00
MRA6163	256230	GM00862733	25/03/2014	566-5/00
MTV0353	256230	GM00864315	17/04/2014	736-6/02
MPU9534	256230	GM00870653	12/05/2014	736-6/02

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1487**

INFRATOR: **LIGIA DA SILVA COSTA**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO QUINELATO, Nº 33 – FERROVIÁRIOS**

CPF: **111.257.497-25**

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **ART. 194 DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 – LEI 3161/89.**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2014

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

IPACI

PORTARIA Nº. 350/2014

(Republicação)

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA PASSAGENS URBANAS

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo Gerente de Recursos Humanos FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Passagem urbanas, através de créditos eletrônicos, com a empresa contratada **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO**, nos

termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 26.944/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos de 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 354/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	3 dias	13/8/2014	26927/2014
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	15 dias	18/8/2014	26927/2014
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	9 dias	13/8/2014	26922/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 357/2014

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal **MIRELA ALMEIDA FERNANDES** para exercer a função gratificada, de

Diretora de Benefícios Sociais (FG-ES), a partir de 18 de agosto de 2014, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO – IPACI
Republicado por incorreção

Nº e Ano Processo	20858/2014
Nº e Ano do Contrato Originário	001/2011
Nº do Aditamento	04
Objeto aditivado	Prorrogação da concessão de crédito com desconto das prestações em folha de pagamento
Data da assinatura	01/07/2014
Data de início da vigência	02/07/2014
Data do término	01/07/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Caixa Econômica Federal
CNPJ Contratado	00.360.305/0171-80
Respaldo Legal	Artigo 57, Lei 8.666/1993

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Ano Processo	2014
Nº Processo	26312
Objeto adquirido	Aquisição Seguro Veículo Fiat Uno Mille – Placa MSF 1804
Nº do Empenho	161
Data de empenho	14/08/2014
Valor da aquisição	R\$ 1.524,76
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Banestes Seguros S/A
CNPJ contratado	27.053.230/0001-75

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2285/2014.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Nelson Coimbra Ribeiro Neto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2286/2014.

CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Armando Gonçalves Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2287/2014.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “*Comenda Jadir Augusto da Cruz*”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

Carlos Antônio Samuel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 255/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandro Bastos Rodrigues, abaixo, a partir de 01/09/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 256/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandro Bastos Rodrigues, abaixo, a partir de 01/09/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ISABELLA MARTINS LOPES	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 257/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, abaixo, a serem gozadas no mês de Setembro/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	12/01/2013 a 11/01/2014
REGINALDO TADDEI FIORIO	01/04/2013 a 31/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 258/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Setembro/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01/04/2013 a 31/03/2014
KEILA RHAYSSA MOREIRA S. BENEVIDES	02/01/2013 a 01/01/2014
JEAN CARLOS MILHORATO	08/02/2013 a 07/02/2014
JONAS GOUVEA DE CASTRO	01/02/2014 a 31/01/2014
PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	02/01/2013 a 01/01/2014
WELLINGTON RIBEIRO DIAS	02/09/2013 a 01/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 259/2013.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Cezar Ferreira, a partir de 01/09/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	CAMILO LUIZ VIANA	AGP 09
02	ELIAS MARTINS	AGP 05
03	HENRIQUE TALIULI JUNIOR	AGP 05
04	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES	AGP 06
05	JEFFERSON BARBOSA PEREIRA	AGP 01
06	JOSÉ MARIA GOMES	AGP 06
07	JOSÉ ROGÉRIO MACHADO	AGP 06
08	LISANDRA DE LEMOS MORINI ELVA	AGP 09

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 260/2013.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 01/09/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	CAMILO LUIZ VIANA	AGP 07
02	PEDRO PECCINI NETO	AGP 02
03	RILDO DE AVELAR PICOLI	AGP 02
04	TELMA DA SILVA VACCARI	AGP 03
05	VANUZA FERRARE MAIFREDO SIMÃO	AGP 04
06	VINICIUS DOS ANJOS GONÇALVES	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 261/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos, do Gabinete do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti, a partir de 01/09/2014:

ASSESSOR
LINO FASSARELLA

2º - E ainda, a Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, do Gabinete do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti, a partir de 01/09/2014:

ASSESSOR
SOLANGE PERIM OLIVEIRA

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM